



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000477

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/22000477

Número / Ano	000477/2026
Data / Horário	22/04/2026 - 15:31:10
Ementa	PLO Nº 48/2026 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Carambeí à senhora Luciana Peral Araújo.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**Concede o Título de Cidadã Honorária do
Município de Carambeí à senhora
Luciana Peral Araújo.**

Autor: Sergio Luís de Oliveira

A câmara municipal de Carambeí, estado do Paraná, aprovou e eu prefeita municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao **Luciana Peral Araújo**.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 22 de abril de 2026.



SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA

Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2e63a87b903825a48a5812e022f2786d0413278023b646a07a841e1e3818975d

Link de validação: <https://valida.ae/78660c920c5b25408c8b41b2d8932abd6f123cd2e4d731f63>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Carambeí à senhora Luciana Peral Araújo, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao vínculo duradouro com o Município e aos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade carambeiense ao longo de sua caminhada pessoal e profissional.

Nascida em 11 de dezembro de 1976, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Luciana Peral Araújo estabeleceu-se em Carambeí no ano de 1996, passando a construir no Município sua história pessoal, acadêmica, profissional e comunitária. Desde então, consolidou laços profundos com a cidade, tornando-se parte ativa da formação educacional de inúmeras gerações de estudantes.

Ingressou na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG em 1999, concluindo em 2002 o curso de Licenciatura Plena em Matemática. Durante esse período, também participou da Pastoral da Criança em Carambeí, demonstrando sensibilidade social, envolvimento comunitário e compromisso com ações voltadas ao próximo.

No ano de 2003, iniciou sua trajetória no magistério, passando a lecionar no Colégio Estadual Júlia Wanderley, instituição em que construiu carreira marcante e duradoura, com atuação por mais de duas décadas. Também lecionou no Colégio Carlos Ventura por um ano e atuou por oito anos na Escola Evangélica, sempre com dedicação ao ensino e à formação dos alunos. Sua caminhada profissional é fortemente associada à educação de Carambeí, especialmente na área da Matemática, no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2e63a87b903825a48a5812e022f2786d0413278023b646a07a841e1e3818975d

Link de validação: <https://valida.ae/78660c920c5b25408c8b41b2d8932abd6f123cd2e4d731f63>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo compromisso com a qualidade do ensino, pelo incentivo ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes e pela participação com seus alunos em diversas iniciativas e competições educacionais, como OBMEP, OMAP, Matific e Khan Academy, nas quais foram obtidas medalhas, premiações e menções honrosas. Tal atuação evidencia não apenas competência técnica, mas também capacidade de orientar, motivar e transformar vidas por meio da educação.

Além de sua atuação docente, há registros públicos que corroboram sua vinculação ao Colégio Estadual Júlia Wanderley como professora de Matemática, bem como sua formação complementar em Gestão Escolar, reforçando a consistência de sua trajetória profissional no campo educacional.

Sua história em Carambeí é marcada por permanência, dedicação e contribuição concreta ao desenvolvimento humano e educacional do Município. Embora nascida fora da cidade, aqui construiu sua vida, formou alunos, serviu à comunidade e ajudou a fortalecer, por meio da educação, o presente e o futuro de Carambeí.

Diante de sua trajetória de compromisso com a educação, de sua dedicação à formação de gerações de estudantes e de sua contribuição efetiva à comunidade local, a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Carambeí constitui ato justo e merecido de reconhecimento público.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2e63a87b903825a48a5812e022f2786d0413278023b646a07a841e1e3818975d

Link de validação: <https://valida.ae/78660c920c5b25408c8b41b2d8932abd6f123cd2e4d731f63>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

AUTORIZAÇÃO PARA PROPOSIÇÃO DE HOMENAGEM

Eu, Luciana Peral Araújo AUTORIZO o Vereador Sergio Luís de Oliveira apresentar proposição legislativa com o objetivo de prestar homenagem por meio de Título de Cidadania Honorário entregue pela Câmara Municipal de Carambeí, conforme os critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente.

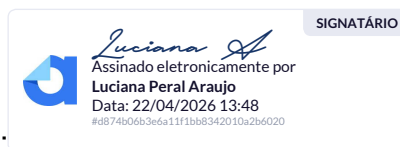
Estou ciente de que referida homenagem poderá ser concedida em Sessão Solene ou em ato/cerimônia específica para entrega do respectivo diploma, conforme deliberação do Plenário e da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Autorizo, ainda, a utilização de meu nome, imagem e informações biográficas estritamente relacionadas à presente homenagem, para fins de tramitação legislativa, registro em documentos públicos e divulgação institucional, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Declaro, ainda, que está autorização é concedida de forma livre e espontânea, com a finalidade exclusiva de viabilizar o trâmite formal e legal da referida homenagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Nome: **Luciana Peral Araújo**

Assinatura: _____



Carambeí, 22 de abril de 2026

